



RESOLUÇÃO SEI Nº 1293235/2017 - SES.CMS

Joinville, 28 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 082/2017

HABILITAÇÃO DE NOVO CEO TIPO II

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 036/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXII 282ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de novembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** a habilitação de um novo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo II, por ser uma das frentes de atuação do “Brasil Sorridente”, com as seguintes recomendações:

- Ampliação gradativa da Saúde Bucal na Atenção Básica que era de 25%(2016) e 30%(2017).
- Que seja elaborado e apresentado para discussão do Conselho Municipal de Saúde um Plano Municipal de Saúde Bucal..

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 28/11/2017, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/12/2017, às



10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293235** e o código CRC **D2B5B54A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.075857-5

1293235v3